



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2118/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2016.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 36 /2016

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 36 /2016

Prorroga o período do mandato dos membros do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Ofício CGMNAC-JT N.º 1, de 26 de outubro de 2016,

Considerando o constante do artigo 3º do ATO CONJUNTO N.º 37/TST.CSJT.GP, de 25 de novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, até o dia 31 de março de 2018, o mandato dos membros do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho, designados pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 22, de 23 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 2 de dezembro de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG Nº 279 /2016

ATO CSJT.GP.SG Nº 279 /2016

Dispõe sobre a revisão do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2017 a 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, Art. 111-A, §2º, II);
CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 146/2014, que aprova o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020;

CONSIDERANDO que o Ato CSJT.GP.SG nº 293/2014 prevê em seu art. 5º que o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho poderá sofrer revisões periódicas após aprovado, a fim de que as diretrizes estabelecidas sejam atualizadas e aperfeiçoadas;

CONSIDERANDO a proposta de revisão do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho apresentada pela Coordenadoria de Gestão Estratégica que, de acordo com o Ato CSJT.GP.SG nº 305/2014, tem, entre outras atribuições, a competência de orientar a revisão periódica do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de revisão do Plano Estratégico Institucional pela Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criada por meio do Ato CSJT.GP.SG nº 293/2014, cujo art. 3º, parágrafo III, estabelece como uma de suas atribuições a de promover ajustes no plano estratégico institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2017 a 2020, constantes nos termos do anexo deste Ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2017.

Brasília, 2 de dezembro de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Anexos
Anexo 1: Download

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato Conjunto TST.CSJT	1	
Ato da Presidência CSJT	1	